



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 061/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**Dispõe sobre conversão de licença
prêmio para servidor efetivo do
município de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVERTER**, a partir de **01 DE MARÇO DE 2022**, **Licença Prêmio** em abono pecuniário que deverá ser paga a servidora efetiva nos meses de março, abril e maio de 2022.

• **ELIANI SOLDERA BOMFIM**, matrícula 1237, referente ao período aquisitivo de 08/02/2017 A 07/02/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 01 de abril de 2022.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br